



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE
ne: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)
E-mail: prorhae@uern.br

EDITAL Nº 22/2016 – DAE/UERN

INSTAURA O PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS RESIDENTES UNIVERSITÁRIOS.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no uso de suas atribuições, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil - DAE, instaura o processo de reavaliação acadêmica dos residentes universitários, visando à possibilidade de permanência de vaga nas Residências Universitárias desta Instituição de Ensino, subsidiado pela Resolução n. 9/2007-CONSUNI – Regimento das Residências Universitárias da UERN.

1. DOS AVALIADOS:

- 1.1 Todos (as) os(as) estudantes alocados(as) nas Residências Masculinas e Femininas da UERN.

2. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO:

- 2.1 O processo de reavaliação acadêmica para permanência na Residência Universitária será realizado no período de **04 a 17 de julho de 2016**, em uma única fase: análise da situação curricular individual por meio do Subsistema de Registro Escolar – SAE;
- 2.2 Serão observadas as situações:
 - a) De reprovações acadêmicas, seja em uma ou mais disciplinas;
 - b) Se estão em situação regular quanto ao tempo de integralização do curso.
- 2.3 O processo será realizado por equipe técnica da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE.

3. DO RESULTADO:

- 3.1 Após a análise acadêmica por meio do SAE será divulgada lista com os residentes que obtiveram 100% (cem por cento) de aproveitamento acadêmico e que estão com a situação regular quanto ao tempo de integralização do curso.
- 3.2 Os residentes que tenham alguma reprovação deverão apresentar-se na DAE, em data estipulada por meio de edital.
- 3.3 Serão submetidos para análise do Conselho Administrativo os casos dos (das) residentes universitários(as) que tenham tido no semestre letivo 2015.2 três ou mais reprovações nas disciplinas e que ultrapassaram o tempo de integralização do curso.

ANEXO A - QUADRO DE DATAS:

ATIVIDADE	DATA
Período de avaliação	04 a 17 de julho de 2016
Divulgação do Edital de Resultado	18 de julho de 2016

Mossoró-RN, 04 de julho de 2016.

Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa,
Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE